Docusign Envelope ID: D9128E1F-6C60-4310-B20F-99ED1DA26713

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2025 – PROCESSO N.º 786/2025
EDITAL N.º 88/2025

Objeto: Aquisição Parcelada de Grama – Incluso Fornecimento, Transporte e Serviço de Plantio
Data final para recebimento das propostas: 10/07/2025 às 08h30min.
Data para abertura e análise das propostas: 10/07/2025 às 08h32min.
Informações pelo fone: (15) 3384-2994. Site: www.cerquilho.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2025 – PROCESSO N.º 2149/2025
EDITAL N.º 73

Objeto: Prestação de Serviços Aluguel de Impressoras Multifuncionais
Fica retificado no Edital em epígrafe:
Anexo I – Documentos de Habilitação
Alterando a data do certame para:
Data final para recebimento das propostas: 09/07/2025 às 08h30min.
Data para abertura e análise das propostas: 09/07/2025 às 08h31min.
A retificação completa encontra-se disponível em:
http://www.novobbmnet.com.br e http://www.cerquilho.sp.gov.br
Informações pelo fone: (15) 3384-2994.

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

GC do Brasil Serviços e Comércio S/A

CNPJ: 22.960.763/0001-17 - NIRE Nº. 35.300.480.287 - Companhia Fechada

Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas da GC do Brasil Serviços e Comércio S/A, na forma prevista no artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº. 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) Virtual, a ser realizada no dia 02 de julho de 2025, iniciandose às 09h00 (Brasília). A AGE será realizada por meio de plataforma eletrônica, e os dados de acesso serão disponibilizados aos acionistas e/ou eventuais representantes. Informamos ainda que os documentos pertinentes à ordem do dia, inclusive orientações de votação, serão enviados com instruções e antecipadamente aos acionistas via correio eletrônico (email), com a finalidade de subsidiar as seguintes deliberações: a) Deliberação sobre a Liquidação da GC do Brasil Serviços e Comércio S/A; b) Demais assuntos de interesse dos acionistas.

São Paulo, 18 de junho de 2025.

José Augusto Brandt - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1086089-63.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Posto Uni São João Comércio de Combustíveis Ltda**, 26334133000198, e **ANDREA KASPECHAK MOREIRA**, CPF 012.980.590-46, que lhes foi proposta uma ação de Monitória por parte de **BANCO SAFRA S/A**, para o recebimento de R$282.553,85 (24/04/2024) oriundos da contratação de cheque especial na conta corrente n° 5822381 da agência 20700. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor R$ (atualizado até) devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.500.317, em 22 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **IRENO MARQUES RODRIGUES**, brasileiro, aposentado, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG n°13.525.881-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 060.358.128-56, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cigarra, nº 99, Jardim Olinda, CEP 05765-210, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1996, adquirida através de Instrumento particular de venda e compra datado de 29 de maio de 1996; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 57,35m² situado na Rua Cigarra n° 99, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 14 da quadra "C", no loteamento denominado "Jardim Olinda", Bairro do Campo Limpo, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 281,13m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelos contribuintes nºs 169.130.0052-8 e 169.130.0055-2. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, MARIA AUXILIADORA DOS ANJOS LIMA, MARINA FERREIRA DE LIMA, RAPHAEL DE PAULA SOUZA, MARIA ADELAIDE MORAES DE PAULA SOUZA, LINDENIR SOUZA SILVA, JOÃO JOSÉ DA SILVA, DANIELA PEREIRA RODRIGUES, e INIZETH FRANCISCA DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de junho de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.513.089, em 20 de março de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSE MATOS ROCHA**, brasileiro, encarregado de obra, portador da cédula de identidade RG n° 14.364.716-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 064.537.898-41 e sua esposa **ALDINAR HERINS DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n° 24.899.692-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 297.594.328-89, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sebastião Advíncula da Cunha, n° 704, Jardim Eledy, CEP 05856-140, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 2005, adquirida através de instrumento particular intitulado "Instrumento Particular De Promessa De Venda e Compra" celebrado em 16 de março de 2006, com SAMUEL ALVES PEREIRA e sua mulher ELIANDRA VERTEIRO PEREIRA, e que este, por sua vez, adquiriram o imóvel através do "Instrumento Particular De Compromisso De Venda e Compra", celebrado em 15 de setembro de 2005, com BENEDITO JEREMIAS DA ROSA e como cessionário: SAMUEL ALVES PEREIRA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Sebastião Advíncula da Cunha, n° 704, e seu respectivo terreno, com área de superfície de 105,90m², correspondente a partes dos lotes 1-A, 1-B, 60-A e 60-B da quadra "C" do loteamento denominado "Chácara Sete Lagos", Bairro do Pirajussara, no 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelos contribuintes em área maior, sob os nºs 184.203.0618-4, 184.203.0619-2, 184.203.0888-8 e 184.203.0889-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme as matrículas n°s 215.482, 215.483, 256.820 e 256.821, deste Registro. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA; CONSTRUTORA SOLIMÕES LTDA; SARVA ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA; XINGU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; BELVEDERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, atualmente PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA; CONSTRUTORA ROWAL LTDA; STAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA sucessora de IMOCOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/C ou IMOCOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C, W.S.T. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ou W.S.T. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA; SYSOUT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA ou SYSOUT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA; MARFIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ou MARFIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA; WESTERN PARTICIPAÇÕES LTDA, atualmente WESTERN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA; BENEDITO JEREMIAS DA ROSA; SAMUEL ALVES PEREIRA; ELIANDRA VERTEIRO PEREIRA; ADRIANA MARCILIANA DE SOUZA LEITE; ELMAS AUGUSTO LEITE; ADRIANA MARCILIANA DE SOUZA LEITE; ELMAS AUGUSTO LEITE; MARIA DAS DORES DA SILVEIRA; MARIA SOLEDADE ALVES RUFINO; BENEDITO JEREMIAS ROSA; INALDO HERINO DA SILVA e JOSE ANTONIO RUFINO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de junho de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.411.800, em 24 de maio de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.665.098-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 136.173.858-85, com aquiescência de seu marido, com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens EDSON CLAUDIO DOS SANTOS, brasileiro, técnico de serviços, portador da Cédula de identidade RG nº 21.953.708-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 153.252.738-17, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cipotuba, n° 407 – Morro do Índio, CEP 05873-190, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1993, adquirida através de Contrato Particular de compra e venda datado de 16 de novembro de 1993; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 342,26m² situado na Rua Cipotuba, n° 407, antiga Rua Seis, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 05 da quadra nº 05, do loteamento denominado "Morro do índio", Bairro Guavirutuba, 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 231,79m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 182.046.0028-2; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 54.627 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSÉ ALBINO TOMAZ, HERMINIA DOS SANTOS ALBINO, MARIA APARECIDA DA SILVA, FELIPE PEREIRA DOS SANTOS, CLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA, LUCIOLA DA CUNHA NUNES, JOSÉ VIEIRA SILVA, e ANA PAULA COELHO DE FREITAS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 18 de junho de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030614-30.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUIZA MADEIRO CRUZ ESERIAN, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a JOSÉ CARLOS ANCELES ALVES, CPF 89704525320 e a CEREALISTA ANCELES EIRELI, CNPJ 28834206000136, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA**, objetivando o recebimento da quantia de 2.046.604,39 (Março/2021), referente a débitos representados pelas notas fiscais constantes dos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, proceda ao pagamento da quantia supra, ou, querendo, ofereçam embargos monitórios, sob pena de constituição de pleno direito do título executivo judicial, com a conversão do mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil. Ficam ainda advertidos de que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme dispõe o artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. O pagamento do débito será isento de custas processuais, mas os requeridos deverão arcar com o pagamento de honorários advocatícios fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, conforme determinado nos autos. Será o presente edital,por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Paulo, 06 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023162-52.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ILIA KASUE IWAYAMA**, CPF 047.892.388-06 e **JORGE KAORO IWAYAMA**, CPF 056.212.168-49 que nos autos da ação supra, ajuizada pelo **ESPÓLIO DE MARIA EMILIA NEMES RIZZO** e **HUGO TAVARES DE SOUZA**, com o objetivo de incluir no polo passivo da ação, como devedora solidária, a sociedade **JI CONTABILIDADE LTDA**, visando ver satisfeito o seu crédito, estando a ré em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, os sócios supracitados se manifestem e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0024124-72.2022.8.26.0100 (Processo Principal 0154584-36.2011.8.26.0100). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTÃN, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **AMANDA CARVALHO DE MENEZES**, CPF 363.913.328-51, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de **INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE,** na qual foi determinado bloqueio judicial no valor de R$36.975,78 (Julho/2024) através do sistema SISBAJUD, cumprido parcialmente no valor de **R$1.772,95** em contas de titularidade do(a) executado(a), converter-se-á a indisponibilidade em penhora. Estando a executada em local ignorado, expede-se o presente EDITAL de **INTIMAÇÃO** para que no prazo de 5 dias, a fluir após o prazo supra de 20 dias, ofereça impugnação (arts. 525, §11 e 917, §1º, do CPC/2015), sob pena de levantamento e prosseguimento até satisfação total do debito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039419-22.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **TAIZA DOS REIS ANDRADE, CPF 39135049820**, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **SP ORTO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - ME**, alegando em síntese inadimplemento de Título Executivo Extrajudicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001248-07.2023.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MONICA THAIS LIMA DA SILVA, Brasileira, RG 2009010028565CE, CPF 05286248306, pai José Luis da Silva, mãe Maria Joélia de Lima, Nascido/Nascida 21/11/1993, natural de Fortaleza - CE, com endereço à Daniel Bruno, 1153-A, Barra do Ceará,CEP 60332-030, Fortaleza - CE e MUNDIBANK ASSISTENCIA FINANCEIRA LTDA, NA PESSOA DA SÓCIA CLÁUDIA GOMES DE OLIVEIRA, CNPJ 46875864000158, com endereço à Rua Sargento Névio dos Santos, 909, Penha, CEP 21072-770, Rio de Janeiro - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cirso Torres da Silva, alegando em síntese: o autor afirma que, em julho de 2022, foi induzido por uma suposta colaboradora do BANCO PAN S.A. a fornecer dados cadastrais sob o pretexto de atualização. Dias depois, valores foram creditados em sua conta e, ao manifestar desinteresse, foi orientado a devolvê-los por meio de boletos e transferências a terceiros. Posteriormente, constatou descontos indevidos em seu benefício do INSS referentes a dois empréstimos consignados não contratados conscientemente, nos valores de R$ 47.399,39 e R$ 9.431,40. Sem sucesso em resolver administrativamente, registrou boletim de ocorrência e ajuizou a presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 24,25

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

CONSTRUPARK ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E CEMITÉRIOS LTDA.

CNPJ n.º 31.263.075/0001-99 - NIRE 35.231.185.927

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS

Nos termos do artigo 1.072, *caput*, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, ficam convocados os senhores sócios de Construpark Administração de Parques e Cemitério Ltda. ("Sociedade") para se reunirem em reunião de sócios, que se realizará no dia 04 de julho de 2025, às 10h00, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: i aprovação das contas da administração, do balanço patrimonial e das demonstrações de resultado econômico da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; ii destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; iii aumento do capital social da Sociedade, com a consequente alteração da Cláusula Quarta do contrato social da Sociedade; e iv consolidação do contrato social da Sociedade. Conforme autorizado pela legislação aplicável, a reunião de sócios ocorrerá de forma **digital**, por meio da plataforma eletrônica Zoom Meeting (https://zoom.us). As instruções e dados para participação na referida reunião devem ser solicitadas à administração da Sociedade. São José dos Campos/SP, 16 de junho de 2025.
EDNARDO JOSÉ DE PAULA SANTOS - Diretor Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.526.564 - 31/05/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **THAYS KANNAB NUNES, RG nº 439399993, CPF/MF nº 345.145.838-12**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R$ 27.840,87 (Vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 505.093,** referente ao **imóvel situado Rua Fernão Vaz da Costa, nº 88, Apto nº 401, 4º pavimento, integrante do "Residencial Metrocasa Campo Limpo", Vila Nova das Belezas, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.526.833 - 03/06/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **MARIZA GERALDA DA SILVA, RG nº 232101401, CPF/MF nº 126.984.218-86**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R$ 36.888,93 (Trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 458.600,** referente ao **imóvel situado na Rua Orestes Barbosa, nº 70, Apto nº 14, 1º andar, integrante do "Edifício Isabela", Jardim Palmares, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.526.835 - 03/06/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **SILVANA MOREIRA DE ARAUJO, RG nº 53.876.132-5-SSP/SP, CPF/MF nº 915.579.095-04**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R$ 61.287,84 (Sessenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 476.320,** referente ao **imóvel situado na Rua Vicente Carducho, nº 249, Apto nº 102, 10º pavimento, do Bloco 02, integrante do empreendimento "Hortência", Jardim Remo, 32º Subdistrito – Capela do Socorro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.527.328 - 05/06/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **ANDERSON SOARES DE JESUS JUNIOR, RG nº 500131880-SSP/SP, CPF/MF nº 441.378.748-08**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R$ 13.527,16 (Treze mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 483.076,** referente ao **imóvel situado na Rua João Gomes Batista, nº 1.100, Apto nº 912, 9º pavimento, Torre A, integrante do empreendimento "Condomínio Residencial Plano & Jardim Marajoara", Jardim Cidália, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.541.876, em 20 de agosto de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **THIAGO MANOEL SILVA**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG n° 43.020.992-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 227.287.418-59, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pierre Deberanger, n° 46, casa n° 15, no Jardim São Pedro – CEP 04676-050, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2009, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Cessão de Direitos de bem imóvel, datado de 14 de julho de 2009; posse essa que se refere ao APARTAMENTO, n°